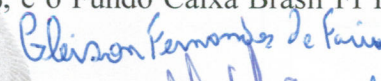
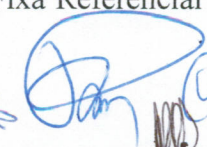
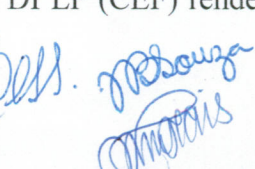


Ata da 240ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

No 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018, às 09 h (nove horas), na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Débora Júlia de Medeiros Marques, representante do SAAE; Elde Magalhães da Silva, representante do Sindserv; Júnia Moraes Silva, representante do Executivo Municipal; Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, representante da Câmara Municipal; Júlia Márcia Bechtluft Souza, representante dos pensionistas do IMP; e Cláudia Carvalho Santos Silveira, representante dos aposentados do IMP. Estavam também presentes à reunião o sr. Heli Maia, diretor do IMP e os vereadores Gleison Fernandes de Faria e Gláucia Santiago, membros da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Itaúna. // A reunião foi presidida por Júnia Moraes, que ordenou se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – Solicitação, pelo Executivo Municipal, de parcelamento de dívida previdenciária junto ao IMP:** A Presidente Júnia Moraes informou que os vereadores membros da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social foram convidados para deliberar, junto com os membros deste Conselho Administrativo do IMP, sobre o pedido de parcelamento da dívida previdenciária por parte do Poder Executivo Municipal – dívida essa relativa ao atraso do repasse, ao IMP, das contribuições patronais devidas desde julho de 2017 até a presente data (inclusive o 13º de 2017). O Executivo Municipal, através de ofício assinado pela sra. Vaneida Nogueira Mileib (Gerente de Contabilidade da Prefeitura) e pelo sr. Warlei Eustáquio de Souza (Secretário Municipal de Finanças), solicita que esses débitos sejam divididos em 60 parcelas mensais. O vereador Gleison Fernandes de Faria informou que o vereador Iago Santiago, membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, foi informado da presente reunião, e não justificou sua ausência. Os vereadores presentes questionaram se tal parcelamento poderia implicar em algum prejuízo ao IMP, ao que o sr. Sandro Ferreira, gerente financeiro do IMP, informou que não, até porque os juros previstos para esse tipo de parcelamento rende, ao IMP, mais dividendos do que renderia a aplicação, no mercado financeiro, dos valores devidos pelo Executivo. A sra. Júnia Moraes informou que o Executivo Municipal precisa estar em dia com os débitos previdenciários para evitar bloqueios de recursos federais, e como exemplo citou o caso da ETE, cuja obra, para ser concluída, exige que a Prefeitura esteja com o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) em dia. O vereador Gleison Fernandes de Faria constatou que, considerando que um parcelamento foi concluído recentemente, e outro está por findar já em março deste ano, ambos somando cerca de 90 mil reais por mês, a Prefeitura não ficará impactada com o parcelamento ora solicitado, já que as parcelas mensais serão de cerca de 50 mil reais. Ao final, os membros do Conselho Administrativo aprovaram e os vereadores presentes concordaram com o parcelamento da dívida, em 60 parcelas, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.406/2009 e com a legislação federal atinente à matéria. **2 – Aprovação do credenciamento da empresa AZ Quest:** O sr. Helton José Tavares da Cunha (membro do Comitê de Investimentos do IMP) informou que o Fundo BB Institucional FI Renda Fixa (Bando do Brasil) rendeu, nos últimos 12 meses, 9,61%, e o Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referencial DI LP (CEF) rendeu, no

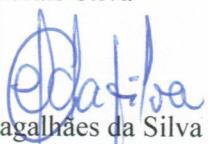



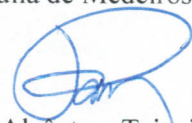




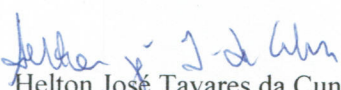

mesmo período, 9,39%. Considerando que, nos últimos 12 meses, o fundo Quest Yield FIC Renda Fixa LP teve uma rentabilidade de 11,43%, o sr. Helton propôs que a empresa Quest Yield seja credenciada, para que, em seguida, sejam retirados R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) do Fundo BB Institucional FI Renda Fixa e R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP, a fim de aportar o total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no fundo Quest Yield FIC Renda Fixa LP. Os membros do Conselho Administrativo decidiram por aprovar apenas o credenciamento da empresa, e seja convocado um representante da mesma para comparecer à próxima reunião do IMP, para falar sobre a instituição e dirimir dúvidas dos conselheiros. // Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada por todos.


Júlia Morais Silva

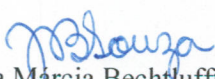

Débora Júlia de Medeiros Marques


Elde Magalhães da Silva

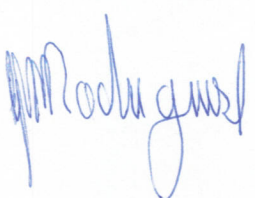

Pedro de Alcântara Teixeira Júnior


Helton José Tavares da Cunha


Cláudia Carvalho Santos Silveira


Júlia Marcia Bechtluft Souza


Heli de Souza Maia




Gleison Fernandes de Faria